



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria Municipal da Saúde	Jucelito Ferreira
Secretaria de Desenvolvimento	
Secretaria de Administração	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	
Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial	
Secretaria de Obras	
Secretaria da Educação	
Secretaria de Finanças	
Secretaria de Assistência Social	
Gabinete do Prefeito	

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a necessidade de fornecimento contínuo de água potável para consumo humano nas diversas unidades da Administração Pública Municipal de Osório, incluindo servidores, colaboradores, usuários dos serviços públicos e visitantes.

Embora a maioria dos prédios públicos conte com abastecimento proveniente da rede pública, verificam-se deficiências quanto à infraestrutura de acesso à água, como a insuficiência de bebedouros, ausência de equipamentos em locais descentralizados, deficiência na manutenção e limitações logísticas em casos de emergência ou intermitência no abastecimento.

Tais fatores comprometem o pleno acesso à água potável de forma segura, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, eventos institucionais ou jornadas de trabalho prolongadas, exigindo a adoção de solução que assegure condições mínimas de conforto, saúde e bem-estar aos usuários dos espaços públicos.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço que garanta o fornecimento adequado de água para consumo imediato, com cobertura das unidades administrativas do município, respeitando os princípios da continuidade do serviço público e da dignidade do atendimento à população.





## 2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração Pública Municipal, estando devidamente alinhada ao planejamento de aquisições da unidade demandante para o exercício vigente.

A demanda por fornecimento de água mineral foi identificada com base no consumo histórico, bem como por meio de levantamento das necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura. Esse levantamento está documentado no google forms:

- Em 27/04/2027 foi disparado e-mail para diversas secretarias e unidades da prefeitura: (cópia do e-mail e “googleform” em anexo ao processo.

A consolidação dessas informações reforça a importância da disponibilização contínua de água potável, especialmente para garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho, bem como da população atendida nas unidades. O registro da necessidade no PCA demonstra o compromisso da Administração com o planejamento eficiente, a racionalização de recursos e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade descrita, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Serviço de entrega eficiente e com ampla cobertura geográfica**, contemplando as unidades públicas da sede e do interior do município. A contratada deverá possuir estrutura logística compatível com a demanda do Município, sendo desejável a capacidade de atendimento das requisições em **até 2 (duas) horas após o pedido**, para as bombonas de 20L e de **1 (um) dia** para os fardos com garrafas de 500mL, a fim de garantir o abastecimento contínuo e a reposição rápida nos casos urgentes ou imprevistos, respeitadas as condições contratuais e a economicidade da proposta;
- **Fornecimento de água mineral natural**, com e sem gás, de acordo com os parâmetros definidos pela legislação sanitária vigente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

3 | 18

- **Acondicionamento em vasilhames retornáveis e recicláveis**, lacrados e com prazo de validade impresso no lacre, sendo:
  - Bombonas de 20 litros em regime de **comodato**, compatíveis com bebedouros padrão;
  - Garrafas de 500mL (com e sem gás), acondicionadas em fardos de 12 unidades;
- **Qualidade, segurança e rastreabilidade dos produtos**, asseguradas por compra de produto de fábrica **devidamente licenciada para extração, envase e distribuição**, conforme a legislação vigente.
- **Qualidade e segurança no depósito/acondicionamento no depósito da empresa contratada**. A empresa deve estar devidamente licenciada junto a Vigilância Sanitária e a prefeitura:
  - **Alvará sanitário;**
  - **Cadastro Municipal;**
  - **Alvará de localização e funcionamento;**
- **Critérios de sustentabilidade:**
  - **Ambiental:** uso de embalagens reutilizáveis (retornáveis), contribuindo para a redução de resíduos plásticos;
  - **Econômica:** fornecimento em regime de comodato, evitando gastos com aquisição de vasilhames;
  - **Social:** promoção de condições de trabalho dignas e saudáveis, por meio do acesso garantido à água potável.

Todos os requisitos aqui apresentados são considerados essenciais para garantir a adequação técnica, legal, sanitária e ambiental do fornecimento, bem como a eficiência e continuidade dos serviços públicos municipais.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no perfil de consumo registrado nos anos anteriores, bem como a partir da consolidação das demandas expressas na pesquisa do google forms (ver item 2 deste ETP), os quais indicam a necessidade contínua de fornecimento de água





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

4 | 18

mineral para consumo em repartições públicas, eventos e atividades externas promovidas pelos órgãos municipais.

As quantidades foram definidas com base em registros, planilhas, e também considerando fatores sazonais (como aumento da demanda nos períodos de maior calor e durante eventos).

Abaixo, a estimativa de consumo para o período de 12 meses:

Item	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa
Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(à 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	galão	5760	Consumo estimado com base em todas as unidades da prefeitura.
Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso na garrafa, vasilhames recicláveis– prazo de validade mínimo de 60 dias.	garrafa (500 mL)	3180	Consumo estimado em eventos e uso interno
Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – Água Mineral Natural gaseificada, com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg,	garrafa (500 mL)	2868	Consumo estimado em eventos e uso interno





Item	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa
acondicionada em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso na garrafa, vasilhames recicláveis– prazo de validade mínimo de 60 dias.			

Essas quantidades foram calculadas com base na projeção de consumo histórico e nas demandas consolidadas na pesquisa do “googleform”:

Caso a contratação se dê por meio de Registro de Preços, eventual prorrogação da vigência da Ata considerará os saldos remanescentes como base para nova estimativa de fornecimento, garantindo economicidade, eficiência na reposição e previsibilidade nas entregas.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para o fornecimento de água potável destinada ao consumo humano nas unidades da Administração Pública Municipal, foram avaliadas as alternativas tecnicamente disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade operacional, custo de implantação, custo de manutenção, necessidade de infraestrutura complementar, segurança sanitária, continuidade do abastecimento e eficiência administrativa.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

### **SOLUÇÃO 1 – Aquisição de água mineral envasada (garrafas e galões retornáveis) com serviço de tele entrega**

Consiste na aquisição periódica de água mineral natural acondicionada em galões retornáveis de 20 litros e garrafas de diferentes volumes, com fornecimento parcelado e entrega diretamente nas unidades consumidoras.

#### **Vantagens:**

- Não exige investimentos em infraestrutura hidráulica ou elétrica;
- Não requer adequações prediais ou obras civis;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

6 | 18

- Possibilita atendimento imediato de todas as unidades municipais, independentemente das condições locais;
- Permite fácil ampliação ou redução do consumo conforme a demanda;
- Possui baixa complexidade de gestão e fiscalização contratual;
- Garante fornecimento de água proveniente de fonte mineral regularmente licenciada e fiscalizada pelos órgãos competentes;
- Não gera custos de manutenção corretiva ou preventiva de equipamentos de tratamento.

**Desvantagens:**

- Dependência contínua de fornecedor externo;
- Necessidade de logística periódica de reposição;
- Necessidade de armazenamento temporário dos galões;
- Geração de custos recorrentes durante toda a vigência contratual.

**Custos associados:**

- Aquisição dos galões e garrafas de água mineral;
- Serviço de entrega;
- Eventual reposição de embalagens danificadas ou extraviadas.

**Complexidade técnica:**

Baixa.

**SOLUÇÃO 2 – Implantação de sistema de filtragem e purificação de água com fornecimento por equipamentos instalados nas unidades**

Consiste na instalação de purificadores, filtros industriais, bebedouros ou equipamentos similares conectados à rede de abastecimento existente.

**Vantagens:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

7 | 18

- Possível redução do custo unitário por litro consumido em longo prazo;
- Redução da logística de entrega e armazenamento de galões;
- Menor geração de movimentação de embalagens.

**Desvantagens:**

- Necessidade de estudo técnico multidisciplinar prévio envolvendo engenharia civil, elétrica, hidráulica, vigilância sanitária e gestão patrimonial;
- Necessidade de levantamento individualizado das condições de cada prédio público;
- Possibilidade de necessidade de ampliação ou instalação de pontos hidráulicos;
- Possibilidade de necessidade de novas instalações elétricas;
- Necessidade de adequações prediais e obras civis em determinados locais;
- Necessidade de contratação contínua de manutenção preventiva e corretiva;
- Necessidade de substituição periódica de filtros, refis, membranas e componentes;
- Necessidade de monitoramento da qualidade da água fornecida;
- Existência de unidades que utilizam abastecimento alternativo ou possuem limitações estruturais que podem inviabilizar a solução;
- Necessidade de gestão patrimonial dos equipamentos e controle de depreciação.

**Custos associados:**

- Aquisição ou locação dos equipamentos;
- Projetos e levantamentos técnicos;
- Adequações hidráulicas;
- Adequações elétricas;
- Obras civis complementares;
- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva;





- Substituição periódica de componentes;
- Análises laboratoriais e monitoramento da qualidade da água;
- Depreciação dos equipamentos ao longo da vida útil.

**Complexidade técnica:**

Alta.

**Conclusão da análise:**

Embora potencialmente viável em determinados cenários, a alternativa demanda estudo específico, planejamento multissetorial e avaliação econômica detalhada de longo prazo, não se mostrando adequada para implementação imediata no presente processo de contratação.

**SOLUÇÃO 3 – Aquisição por meio de consórcios públicos, atas de registro de preços ou contratações compartilhadas**

Consiste na adesão a atas de registro de preços vigentes ou na realização de contratação compartilhada com outros entes públicos.

**Vantagens:**

- Possível ganho de escala;
- Potencial redução dos preços unitários;
- Redução do esforço administrativo para realização de procedimento licitatório próprio.

**Desvantagens:**

- Dependência da existência de atas compatíveis com as necessidades do Município;
- Possíveis limitações de quantitativos;
- Necessidade de comprovação da vantajosidade econômica;
- Possibilidade de restrições quanto à logística de entrega local.

**Custos associados:**





- Aquisição dos produtos;
- Custos administrativos relacionados à adesão ou participação.

**Complexidade técnica:**

Baixa.

**Conclusão da análise:**

Não foram identificadas, no momento da elaboração deste estudo, atas ou instrumentos de contratação compartilhada que atendam integralmente às necessidades da Administração Municipal.

**Conclusão do Levantamento de Mercado**

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a **SOLUÇÃO 1 – aquisição de água mineral envasada com entrega parcelada conforme demanda** apresenta a melhor relação entre custo, eficiência operacional, segurança sanitária e viabilidade de implementação imediata.

A solução escolhida não demanda investimentos adicionais em infraestrutura, não requer adequações prediais ou contratação de serviços especializados de manutenção, permite atendimento de todas as unidades municipais, inclusive aquelas com limitações estruturais, e garante a continuidade do fornecimento de água potável para servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A presente estimativa de valor foi elaborada com base nos critérios estabelecidos no **Capítulo III do Decreto Municipal nº 133/2023**, utilizando-se como principal referência os preços por analisados por Mediana, praticados em contratações públicas disponíveis na plataforma oficial [Licitacon-RS](https://licitacon-rs.com.br), acessada em 12 de junho de 2026.

Foram consideradas as medianas de preços dos seguintes itens:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

10 | 18

Item	Unidade	Preço Mediano (R\$)	Fonte
Água mineral sem gás – galão 20L	galão	R\$ 19,95	Licitacón – (Planilhas e Prints anexados ao processo)
Água mineral sem gás – 500 mL	garrafa	R\$ 1,20	Licitacón – (Planilhas e Prints anexados ao processo)
Água mineral com gás – 500 mL	garrafa	R\$ 1,25	Licitacón – (Planilhas e Prints anexados ao processo)

**Estimativa Preliminar de Quantidades:**

Valores obtidos mediante consulta via processos citados no item 4.

- 5.760 galões de 20L
- 3.180 garrafas de 500mL sem gás
- 2.868 garrafas de 500mL com gás

**Memória de Cálculo com base na Mediana:**

Item	Qtde Estimada	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
Água mineral sem gás – 20L	5.760	19,95	R\$ 114.912,00
Água mineral sem gás – 500 mL	3.180	1,20	R\$ 3.816,00
Água mineral com gás – 500 mL	2.868	1,25	R\$ 3.585,00
<b>Total Estimado da Contratação</b>	—	—	<b>R\$ 122.313,00</b>

O valor total de **R\$ 122.313,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e treze reais)** corresponde à **estimativa preliminar** para aquisição dos insumos, não incluindo acréscimos com eventual reserva técnica nem margem de segurança. A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, com entrega programada e **serviço de tele entrega incluso**, conforme detalhado no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

A adoção da mediana como base estimativa assegura maior conformidade com a prática de mercado, evitando distorções por valores extremos (muito altos ou muito baixos), conforme previsto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 133/2023.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento da presente demanda consiste na **aquisição de água mineral natural**, nas seguintes apresentações:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

11 | 18

- **Galão retornável de 20 litros, sem gás**, destinado prioritariamente ao uso nas repartições, de forma contínua em setores com estrutura de suporte (bebedouro para garrações de 20L e bombas elétricas e manuais);
- **Garrafas PET de 500 mL, sem gás**, utilizadas em eventos, reuniões, atividades externas e unidades com maior rotatividade de atendimento ao público;
- **Garrafas PET de 500 mL, com gás**, disponibilizadas para atendimento de preferências específicas ou situações especiais.

Especificações mais detalhadas de cada item estarão presentes no termo de Referência.

A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, visando garantir a ampla concorrência e economicidade. Os fornecedores deverão entregar os produtos de forma **parcelada e sob demanda**, conforme cronograma e solicitações da Administração.

**Como diferencial essencial**, a solução contempla a **prestação do serviço de tele entrega**, com prazo de 02 horas, abrangendo todas as unidades administrativas da Prefeitura, com atenção especial àquelas que **não possuem estrutura própria para estocagem**, como:

- Unidades Básicas de Saúde (UBSs);
- Escolas da rede municipal;
- Subprefeituras;
- Órgãos descentralizados da Administração Pública.

A entrega deverá ocorrer diretamente nos locais de consumo indicados pela Secretaria ou setor requisitante, mediante solicitação formal, observando-se os prazos estabelecidos neste Termo de Referência. O quantitativo a ser entregue em cada solicitação será definido pelo requisitante de acordo com sua necessidade de reposição e consumo.

A contratada será responsável pela logística de distribuição dos produtos até os locais indicados pela Administração, incluindo carga, transporte, descarga e demais atividades necessárias à perfeita execução do objeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração

12 | 18

Excepcionalmente, mediante solicitação da Secretaria requisitante e concordância da contratada, poderá ser adotado modelo de entrega centralizada em almoxarifado, depósito ou outro ponto de armazenamento definido pela Administração, em quantitativos suficientes para atender períodos mais extensos de consumo (um ou mais meses de abastecimento). Nesta hipótese, a Secretaria assumirá a gestão interna da distribuição dos produtos entre suas unidades consumidoras.

Quando adotada a entrega centralizada, os riscos inerentes ao transporte realizado até o local de entrega permanecerão integralmente sob responsabilidade da contratada, incluindo perdas, danos e quebras ocorridas durante o transporte, carga ou descarga. Galões retornáveis, eventualmente danificados ou quebrados antes do recebimento definitivo deverão ser substituídos sem ônus à Administração.

Após o recebimento dos produtos pela Administração, os galões retornáveis permanecerão de propriedade da contratada, constituindo parte integrante da sistemática de fornecimento adotada no mercado de água mineral. Considerando o desgaste natural decorrente das sucessivas operações de transporte, armazenamento, movimentação e manuseio necessárias à execução contratual, inclusive quando realizadas internamente pela Administração, esta não responderá por avarias, trincas, fissuras, deformações, desgaste normal ou quebras decorrentes do uso ordinário dos recipientes.

Compete à contratada manter estoque suficiente de vasilhames para assegurar a continuidade do fornecimento durante toda a vigência contratual, considerando que perdas, avarias e substituições decorrentes do desgaste normal dos recipientes integram os riscos ordinários da atividade econômica desenvolvida.

Somente poderão ser imputados à Administração os danos comprovadamente decorrentes de dolo, extravio injustificado, destruição intencional ou utilização manifestamente inadequada dos recipientes, mediante apuração específica e comprovação inequívoca da responsabilidade.

A adoção de entregas centralizadas constitui mera faculdade da Administração, não gerando direito à contratada de restringir ou substituir o modelo ordinário de entrega direta nos pontos de consumo. Na ausência de concordância entre as partes quanto à operacionalização da entrega centralizada, prevalecerá o modelo de entrega fracionada diretamente nos locais indicados pelos requisitantes.

Para fins de operacionalização do contrato, a contratada deverá disponibilizar meios adequados de comunicação para recebimento das solicitações de entrega, incluindo, no mínimo, contato telefônico e





endereço eletrônico, podendo a Administração indicar diferentes responsáveis por Secretaria, Departamento ou unidade administrativa.

A solução adotada não contempla serviços de manutenção ou assistência técnica, por se tratar de fornecimento de bem de consumo. Todavia, a contratada deverá observar integralmente as normas sanitárias aplicáveis ao armazenamento, transporte, manipulação e higienização das embalagens, especialmente dos galões retornáveis, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso e consumo, observada a legislação sanitária vigente.

A caracterização detalhada dessa solução, incluindo especificações técnicas, logística de entrega, cronograma, forma de pagamento e obrigações do fornecedor, será apresentada no correspondente **Termo de Referência**, o qual fará parte integrante do processo licitatório.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativas A presente contratação será **parcelada por itens**, considerando as características técnicas e comerciais dos produtos demandados, em observância ao que dispõe o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 133/2023, com o objetivo de ampliar a competitividade, garantir maior economicidade e possibilitar a participação de fornecedores locais de pequeno porte.

### 8.1. Divisibilidade do objeto:

Os itens demandados (água mineral em galão de 20L sem gás; água mineral em garrafa de 500mL sem gás; e água mineral em garrafa de 500mL com gás) são tecnicamente **divisíveis**, sendo comercializados de forma separada no mercado, com diferentes faixas de preço, logística e fornecedores especializados. A divisão por itens possibilita a contratação de fornecedores distintos para cada tipo de embalagem.

### 8.2. Forma de consumo:

Os produtos são utilizados **isoladamente**, conforme a natureza da atividade e estrutura de cada unidade administrativa. Galões de 20L são preferidos em locais com bebedouros e maior permanência de servidores; já as garrafas de 500mL, com ou sem gás, são direcionadas a eventos, reuniões ou uso individual e eventual.

### 8.3. Número de contratações/fornecedores:





A adoção de **lotes com um único item por lote** permite que diferentes empresas concorram por tipo de produto, favorecendo a especialização e a possibilidade de contratação de micro e pequenas empresas locais para cada segmento. Essa estratégia evita a exigência de que uma única empresa forneça todas as apresentações de água, o que poderia limitar a competitividade.

#### **8.4. Aproveitamento do mercado local:**

A estruturação da licitação em itens distintos favorece a participação de **fornecedores da região**, que, em muitos casos, operam com apenas um tipo de embalagem. Tal abordagem amplia as possibilidades de lances vantajosos no pregão eletrônico, fomenta a economia local e respeita os princípios da economicidade e da eficiência.

#### **8.5. Prevenção à concentração de mercado:**

Ao evitar a formação de um único lote com todos os itens, **reduz-se o risco de concentração de mercado** e de eventual inabilitação massiva por exigências técnicas cumulativas. A divisão permite participação mais ampla e democrática, sobretudo por empresas de pequeno porte, atendendo ao disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **o parcelamento por item é justificável e recomendável**, alinhando-se aos princípios da economicidade, isonomia, vantajosidade e estímulo ao desenvolvimento local e regional, sem prejuízo à qualidade ou à continuidade do fornecimento.

#### **8.6. Definição sobre a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

Considerando as exigências logísticas envolvidas na presente contratação, em especial o serviço de tele entrega para múltiplas unidades públicas municipais, bem como a necessidade de regularidade e capacidade de atendimento imediato, **não se opta pela exclusividade da licitação para microempresas e empresas de pequeno porte**.

No entanto, **serão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006**, como o tratamento diferenciado e favorecido durante a licitação, incluindo:

- **Critério de desempate em favor de ME/EPP (art. 44);**





## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução ora descrita tem como objetivo assegurar o fornecimento regular e adequado de **água mineral potável** às diversas unidades administrativas do município, de forma eficiente, econômica e segura. Os resultados esperados com esta contratação incluem:

### 9.1. Economicidade:

- Obtenção de melhores preços por meio de **Pregão Eletrônico**, com ampla competitividade e transparência;
- Adoção de valores referenciais com base na **mediana de contratações públicas recentes**, evitando sobrepreço e distorções de mercado;
- Parcelamento da contratação por item, **possibilitando a participação de fornecedores especializados**, com potencial redução de custos por litro fornecido.

### 9.2. Eficiência e Eficácia Operacional:

- Atendimento contínuo e preventivo da demanda de água potável em escolas, UBSs, subprefeituras e demais órgãos públicos;
- **Pronto atendimento emergencial por meio do serviço de tele entrega**, garantindo que a falta de água não comprometa as atividades administrativas ou de atendimento à população;
- **Redução de deslocamentos logísticos internos**, otimizando o uso da frota e da mão de obra da Prefeitura.

### 9.3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Públicos:

- Redução da sobrecarga sobre servidores públicos com tarefas secundárias, como deslocamentos para transporte de água;
- Otimização do espaço físico, ao evitar o acúmulo desnecessário de galões em locais sem depósito adequado;

### 9.4. Sustentabilidade e Impacto Ambiental Positivo:

- Priorização de **galões retornáveis de 20L**, que reduzem o descarte de embalagens plásticas e promovem a economia circular;





- E no caso de necessidade de garrafas de único uso, as mesmas deverão ser recicláveis.

#### 9.5. Qualidade e bem-estar:

- Garantia de que servidores e usuários das unidades públicas terão acesso contínuo à **água potável de qualidade**, promovendo saúde, segurança e conforto;
- Adequação às exigências sanitárias e trabalhistas, principalmente em ambientes de alta circulação ou exposição ao calor.

Em síntese, a contratação pretende **garantir a continuidade dos serviços públicos com segurança e eficiência**, utilizando os recursos públicos de forma responsável, sustentável e orientada aos resultados.

#### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a correta execução da presente contratação, **não se fazem necessárias providências prévias por parte da Administração**, uma vez que:

- O objeto contratado refere-se ao fornecimento de bens de consumo amplamente disponíveis no mercado (água mineral em embalagens padrão e com a possibilidade de comodato de uso no caso das embalagens retornáveis);
- As unidades administrativas já possuem condições mínimas de recepção e utilização dos produtos;
- O serviço de entrega será realizado diretamente pelo fornecedor contratado, sem necessidade de intervenções logísticas ou estruturais por parte do Município;
- Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato já possuem experiência prévia em contratos similares e estão devidamente capacitados para o acompanhamento da execução contratual. E cada Secretaria deve disponibilizar funcionários do seu quadro, com a maior proximidade da entrega para acompanhamento do cumprimento do contrato e do serviço de entrega

Assim, **não há necessidade de realização de capacitação adicional, ajustes estruturais ou tecnológicos** para a celebração e início da execução contratual





## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise do planejamento de contratações da Administração Pública Municipal, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** que possam interferir direta ou indiretamente na execução do objeto ora pretendido.

A presente contratação trata do fornecimento contínuo e fracionado de **água mineral em embalagens específicas**, com serviço de entrega, e **não depende de outros contratos administrativos vigentes**, tampouco está vinculada a ações ou projetos que exijam integração técnica, logística ou orçamentária.

Da mesma forma, **não há sobreposição de objetos licitados** ou duplicidade de intenções entre setores distintos, tendo sido verificada a compatibilidade com as demandas registradas no Plano de Contratações Anual (PCA) e nos processos administrativos setoriais.

Assim, **a contratação é autônoma, autossuficiente e plenamente viável**, do ponto de vista orçamentário, logístico e funcional.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui impacto ambiental **relativamente baixo**, por tratar-se de fornecimento de bens de consumo amplamente utilizados. Ainda assim, foram identificados **possíveis impactos ambientais indiretos** relacionados ao descarte de embalagens e à logística de distribuição. As respectivas **medidas mitigadoras** estão descritas a seguir:

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento / Mitigação
Geração de resíduos sólidos de embalagens plásticas	Será priorizada a aquisição de <b>galões retornáveis de 20L</b> , o que reduz o volume de resíduos descartáveis e contribui para a <b>diminuição do impacto ambiental</b> .
Descarte inadequado de garrafas PET	A contratada deverá <b>orientar seus empregados</b> quanto à <b>destinação ambientalmente adequada</b> das embalagens plásticas não retornáveis e incentivar sua reciclagem.
Transporte com uso de veículos a combustão (emissões)	A exigência de <b>entregas planejadas e fracionadas conforme demanda</b> reduz deslocamentos desnecessários e contribui para a <b>otimização da logística e redução de CO<sub>2</sub></b> .
Ausência de logística reversa formal para garrafas PET	A Administração incentivará a <b>destinação correta das garrafas plásticas</b> , por meio do descarte seletivo nas unidades públicas, quando não for possível o reuso.





**Requisitos sustentáveis considerados:**

- **Preferência por embalagens reutilizáveis** (galão de 20L);
- **Redução do uso de embalagens descartáveis**, utilizando-as apenas em situações em que a logística de reutilização é inviável;
- **Compatibilidade com ações de coleta seletiva já implementadas** nas unidades da Administração.

A solução contratada, portanto, **alinha-se aos princípios da sustentabilidade ambiental**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, adotando práticas que minimizem os impactos ambientais e promovam o uso racional de recursos.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após a análise das necessidades apresentadas pelas unidades administrativas, do levantamento de mercado, da estimativa de custos e da definição da solução mais vantajosa, **constata-se a plena viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação pretendida.**

A aquisição de água mineral nas modalidades retornável (20L) e descartável (500 mL com e sem gás), com serviço de entrega fracionada e sob demanda, atende de forma adequada às exigências de saúde, bem-estar e funcionamento contínuo dos serviços públicos municipais. A solução demonstra-se compatível com os recursos disponíveis, respeita os princípios da economicidade, sustentabilidade e eficiência administrativa, e encontra respaldo nas diretrizes do Plano de Contratações Anual.

Diante do exposto, considera-se **viável e recomendável a formalização da contratação**, conforme os termos descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

Osório, 16 de junho de 2026.

Assinatura digital do servidor (ou equipe) responsável

